



READY
ENGENHARIA

READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 29.196.926/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 397.016.220.119

Rodovia Professor Júlio de Paula Moraes, 2600 – Tapanhão, Jambuí/SP

TELEFONE: (12) 3906-9070 – www.readyengenharia.com

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

TOMADA DE PREÇOS 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE BARRACÃO METÁLICO PARA ACADEMIA DA SAÚDE.

ABERTURA: 31/05/2023 – ÀS 14:00HS



Município de Barra do Jacaré - 2023
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 4/2023

Eduapiano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sd
Fornecedor: 39869-1 PATRICIA VEIRA DE MORAES FELICIANO		CNP.J: 46.570.531/0001-10		Telefone: 14997054248		Status: Habilitado			
Representante: 39870-5 PATRICIA VEIRA DE MORAES FELICIANO									
Lote 001 - Lote 001									
001	25172 obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde	UN	1,00	Habilitado	FLANT	FLANT	297.901,33	297.901,33	*
VALOR TOTAL:							297.901,33		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 04/2023

Aos trinta e um dias de maio de 2023, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 28/2023 de 05/01/2023, constituída pelas seguintes pessoas: **Helder Henrique Ferreira Moreno**, Presidente, CPF 074.883.459-16, **William Angeluce Justo**, Secretário, CPF 089.207.319-50 e **Mercelo Antonio da Cunha**, Membro, CPF 772.138.079-00, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, na modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 04/2023, que tem como objeto obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde, conforme descrição detalhado anexa ao processo. Iniciado os trabalhos para abertura e julgamento da licitação em epígrafe, verificou-se a participação das empresas: CIMENTEC SANTOS & FERRARI LTDA – EPP, 84.808.187/0001-44, ROD BR 369 KM 37,5, SN CASA - CEP: 86380000 - BAIRRO: AREA INDUSTRIAL CIDADE/UF: Andirá/PR, Marcio Reinaldo Manfio, 030.441.839-01; DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA 02.681.453/0001-56, RUA RUI BARBOSA, 104 - CEP: 86430000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR, MOACIR FERREIRA DAL BIANCO, 043.618.508-36; LINEAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, 50.300.861/0001-63, R PROFESSOR WILSON ROBERTO VERONI, 350 - CEP: 86900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Jandaia do Sul/PR, GABRIEL PAZINI VITORELLI, 083.894.239-36; O S SOUZA & SOUZA LTDA – ME, 17.569.488/0001-75, RUA DR DOMINGOS MODENA, 25 - CEP: 86400000 - BAIRRO: VILA RONDON CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, JOCELAINE MARIA FALASCA DE SOUZA, 004.712.159-96; PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, 46.570.531/0001-10, RUA DANIEL NUNES VIEIRA, 117 - CEP: 19910136 - BAIRRO: LOTEAMENTO SANTA FE GOLD CIDADE/UF: Ourinhos/SP, PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, 336.880.578-99; READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, 29.196.926/0001-86, RODOVIA PROFESSOR JULIO DE PAULA MORAES, 2600 - CEP: 12270000 - BAIRRO: TAPANHÃO, DISTRITO INDUSTRIAL CIDADE/UF: Jembeiro/SP, ANDERSON LUIZ NISIZAKA GAMA, 357.662.138-59. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes 01 e 02 foram vistoriados e rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa. Em seguida deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo documentos de habilitação das empresas proponentes. Após conferência e rubricas das documentações apresentadas, não houve a inabilitação de nenhuma das empresas participantes, nesta fase. Em seguida, à exemplo anterior, houve a abertura dos envelopes de nº 02, contendo documentos de proposta de preços das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento à todos presentes do inteiro teor das mesmas, à medida que também eram rubricadas. Ao análise das propostas de preços, também não houve a desclassificação de nenhuma das proponentes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas de preços, atendendo aos critérios do processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço à ser adjudicado, cabendo à empresa:

PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação	Status no item	Justificativa
1	1	1	25172	obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde	297.901,33	Habilitado		

vencedora em seu respectivo lote por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total para esta licitação de R\$ 297.901,33 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos). Estavam presentes à esta sessão os representantes de todas as proponentes participantes do certame licitatório, exceto o da empresa READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, porém se retiraram antes da lavratura da ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento do certame (habilitação e proposta de preços), nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata dessa reunião, que será assinada pela Comissão

Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/05/2023.


HELDER/HENRIQUE FERREIRA MORENO
Presidente
074.883.459-16


WILLIAM ANGELUCE JUSTO
Secretário
089.207.319-50


MARCELO ANTONIO DA CUNHA
Membro
772.138.079-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Tomada de Preços Nº 04/2022

Às 16:00horas do dia 31/05/2023, após analisar o resultado da licitação Tomada de preços nº 04/2023, que tem como objeto a obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, do município de Barra do Jacaré - PR, designada pela Portaria Nº 28/2023, **ADJUDICA** à empresa vencedora, conforme quadro de resultado a seguir:

PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde	FLANT	FLANT	UN	1,00	297.901,33	297.901,33
TOTAL								297.901,33

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 31/05/2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico Municipal

Assunto: Parecer Jurídico de Homologação da Tomada de Preços nº 04/2023

Data: 02/06/2023

Tendo sido realizado a abertura e julgamento da licitação Tomada de Preços nº 04/2023 que tem como objeto Obra de Construção de Barracão Metálico para Academia da Saúde, conforme termo de referência e planilha anexa ao processo, encaminhamos a pasta para análise e emissão de parecer jurídico de homologação.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.



Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 121/2023

Processo Administrativo nº 04/2023

Licitação (Tomada de Preços) nº 045/2023

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa da licitação

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação e objeto apto a ser adjudicado.

1 RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico requerido pela Comissão Permanente de Licitação, com vistas a analisar a fase externa do procedimento licitatório autuado no Processo Administrativo nº 045/2023.

O procedimento veio acompanhado de: (1) solicitação de autorização para o processo licitatório; (2) termo de referência; (3) cotação de preços; (4) autorização preliminar do sr. Prefeito Municipal; (5) parecer contábil; (6) minuta do edital de Tomada de Preços e seus anexos; e (7) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas à análise da fase preparatória e do edital; (9) parecer jurídico favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital; (11) documentos de habilitação das empresas cadastradas no presente certame; (12) ata da sessão abertura e julgamento da licitação, apontando adequações a serem feitas pelas empresas no tocante aos documentos apresentados, redesignando a sessão; (13) apresentação dos documentos requeridos; (14) ata da sessão em continuidade da abertura e julgamento da licitação, declarando a empresa vencedora; e (15) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase externa do procedimento licitatório.



523
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

2 DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

De início cumpre observar que a Lei nº 8.666/93 em seu art. 21, § 2º, III, estabelece o **prazo mínimo de 15 (quinze) dias** entre a **publicação do edital** da licitação e a **data de recebimento de propostas ou abertura da sessão**, no caso de tomada de preços que não sejam do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço". Analisando os autos, observa-se que foi cumprido o prazo mínimo entre a publicação do edital da licitação (09.05.2023) e a realização da sessão de julgamento (31.05.2023).

Observa-se, também, e em contato com a Comissão competente, que as **empresas participantes eram devidamente cadastradas** ou atenderam os requisitos para **cadastro** até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, conforme manda o art. 22, § 2º, da Lei de Licitações.

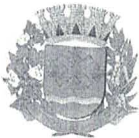
No tocante ao processo e julgamento, observa-se que não foram apresentados recursos, e que **houve a observância dos procedimentos descritos no art. 43 e seguintes da Lei de Licitações**, inclusive quanto ao julgamento objetivo, o qual se baseou no tipo da licitação dos autos, que foi o de **menor preço**.

3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, este Advogado Público opina pela **legalidade** da **fase externa** da presente licitação, estando o **procedimento apto a ser homologado** e o **objeto apto a ser adjudicado** à empresa vencedora pela autoridade competente, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/1993.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, o parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.



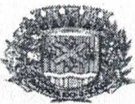
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

Barra do Jacaré/PR, 05 de Junho de 2023.

PAULA GLAUCIELI OLIVEIRA JOAQUIM

OAB/PR 102.013

ASSESSORA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

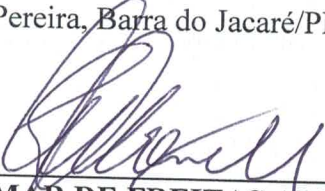
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

OBJETO: obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, CNPJ 46.570.531/0001-10, RUA DANIEL NUNES VIEIRA, Ourinhos-SP, CEP 19910-136, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 297.901,33 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos), para esta licitação que ora homologo, informe quadro a seguir:

PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde, conforme planilhas detalhadas anexas ao processo.	FLANT	FLANT	UN	1,00	297.901,33	297.901,33
TOTAL								297.901,33

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 13 de junho de 2023.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

OBJETO: obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa: PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO, CNPJ 46.570.531/0001-10, RUA DANIEL NUNES VIEIRA, Ourinhos-SP, CEP 19910-136, por apresentar proposta de menor valor por lote, perfazendo um valor total de R\$ 297.901,33 (Duzentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Um Reais e Trinta e Três Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	obra de construção de barracão metálico para Academia da Saúde, conforme planilhas detalhadas anexas ao processo.	FLANT	FLANT	UN	1,00	297.901,33	297.901,33
TOTAL								297.901,33

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 14 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 7F235B43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2023. Edição 2793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>